



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1850/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Desenvolvimento do Regulamento do Sistema de Bibliotecas - SIB, conforme segue:

CLÉRISTON RIBEIRO RAMOS - Representante TAE (Presidente);

BRENDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SEQUEIRA - Representante TAE; e

VANESSA DIAS SANTIAGO - Representante TAE.

Art. 2º Esta Portaria terá a vigência no período de 30/06/2023 a 31/12/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, Pró-Reitora, Substituta**, em 04/07/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079546** e o código CRC **04B75FFE**.